



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 18-76/77
(Dispõe sobre concessão de título de cidadão suzanense ao Padre Izidro Caldeira Vale).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em sessão ordinária realizada no dia 08 de setembro de 1976, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO-LEGISLATIVO

Artigo 1º:- Fica concedido ao Sr. Padre Izidro Caldeira Vale, o título de cidadão suzanense, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º:- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 09 de setembro de 1976.

Isack Oguime- Presidente

Estevam Galvão de Oliveira
Secretário

Registrado na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado na Portaria da Câmara Municipal de Suzano e na imprensa local.

Rubens Ferreira Martins
Dir. de Secr. e Expediente

dv/.